



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Contratos e Convênios / Coordenadoria de Capacitação e Avaliação

Responsável pela demanda: Paulo Cesar Candelori de Carvalho / Marco Aurélio Sanches

E-mail: contratos@unifal-mg.edu.br / coordenadoria.capacitacao@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9182

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Contratos e Convênios em exercício e Coordenador de Capacitação e Avaliação, e pela necessidade do pagamento de 2 (duas) inscrições para participação dos servidores da DiCC no "Curso Transferegov Completo", no formato online, a ser realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (X) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a necessidade do pagamento de 2 (duas) inscrições para participação dos servidores da DiCC no "Curso Transferegov Completo" participação, tendo em vista que:

Considerando as demandas recorrentes de celebrações de Convênios com repasses de órgãos públicos;

Considerando as atualizações dos Sistemas do Governo Federal para ações e gerenciamento destes repasses e propostas;

Considerando a necessidade de capacitação da equipe da DiCC, no que tange ao Sistema TRANFEREGOV.

Justifica-se, também, que é de grande importância a participação dos servidores no curso, considerando as demandas recorrentes de celebrações de Convênios com repasses de órgãos públicos e atualizações dos Sistemas do Governo Federal para ações e gerenciamento destes repasses e propostas, sendo necessária a capacitação e atualização dos servidores a para utilização do Sistema TRANFEREGOV, pois os mesmos desenvolvem suas atividades na Divisão de Contratos e Convênios.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128727	1	Pagamento de inscrição para participação no "Curso Transferegov Completo", no formato online, a ser realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2024.	Inscrição	2	4.147,00	8.294,00
TOTAL						8.294,00

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O Curso será realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$8.294,00 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O referido objeto será inserido no PAC do ano corrente, bem como no PNCP.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

O referido Curso atenderá as demandas recorrentes de celebrações de Convênios com repasses de órgãos públicos, as atualizações dos Sistemas do Governo Federal para ações e gerenciamento destes repasses e propostas, bem como atenderá a necessidade de capacitação da equipe da DiCC, no que tange ao Sistema TRANFEREGOV.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

PAULO CESAR CANDELORI DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios em exercício
DAA/PROAF
UNIFAL-MG

Assinado Eletronicamente

MARCO AURÉLIO SANCHES
Coordenador de Capacitação e Avaliação.
PROGEPE
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se Aplica.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

2.1 A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

2.2 Carta de Exclusividade

2.2.1 O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

2.2.2 A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Candelori de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 29/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298790** e o código CRC **74DFB9E9**.